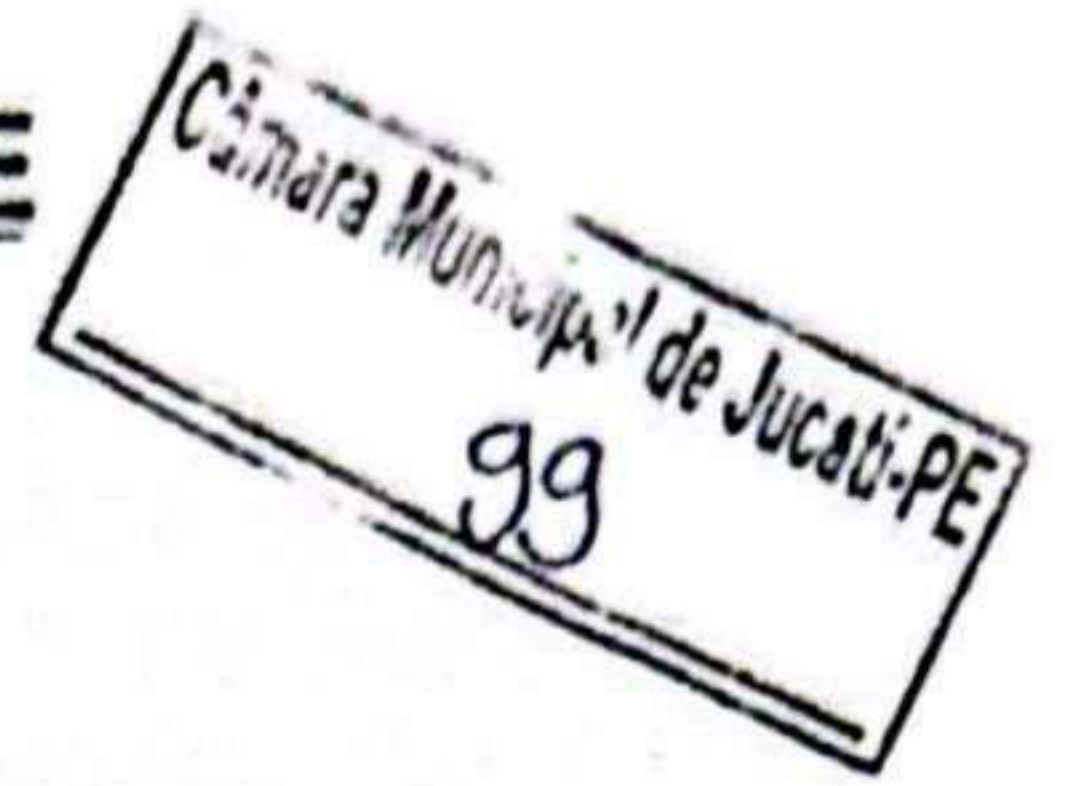




CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 001/2025, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Inexigibilidade nº 001/2025, para a contratação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria, no âmbito do direito público, consistentes na elaboração de pareceres atuação judicial e extrajudicial, bem como assessoramento à presidência da Câmara Municipal de Jupi/PE, diante da regularidade dos atos praticados, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor do escritório de advocacia **THIAGO BENASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrito no CNPJ: 42.690.876/0001-57, localizado na Rua Liberato Correia, 174, Centro, Jupi/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jucati, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Virgulino Leite
Marcos Virgulino Leite
Presidente